



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**DECRETO Nº 4.107, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias no mês de dezembro, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 4.509 de 05 de dezembro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito adicional no valor de R\$ 704.400,00 (setecentos e quatro mil e quatrocentos reais) para suplementar dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos orçamentários apurados, foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO**

3.1.90.05.01.01 - 04.122.0004-2.004 - Salario Familia - PMB R\$100,00

**02.02 - DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS**

3.1.90.11.01.01 - 04.123.0006-2.005 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$11.000,00  
3.1.91.13.01.01 - 04.123.0006-2.005 - Obrigações Patronais - IPREM R\$6.000,00  
3.3.91.97.01.01 - 04.123.0006-2.005 - Aporte Cobertura do Déficit Atuarial R\$8.000,00

**02.03 - DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.1.90.05.01.01 - 15.452.0042-2.006 - Salario Familia - PMB R\$300,00

**02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

3.1.90.11.01.01 - 12.361.0011-2.009 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$200.000,00  
3.1.90.11.01.01 - 12.365.0011-2.024 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$250.000,00  
3.1.90.13.01.01 - 12.361.0011-2.009 - Obrigações Patronais - INSS R\$1.000,00

**02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR**

3.1.90.11.01.01 - 12.306.0014-2.011 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$58.000,00  
3.3.91.97.01.01 - 12.306.0014-2.011 - Aporte Cobertura do Déficit Atuarial R\$1.000,00

**02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.11.01.01 - 10.122.0015-2.038 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$10.000,00  
3.1.90.11.01.01 - 10.302.0019-2.015 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$17.000,00  
3.1.90.11.01.01 - 10.305.0022-2.017 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$25.000,00

**02.10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

3.1.90.11.01.01 - 08.244.0037-2.019 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$38.000,00  
3.3.91.97.01.01 - 08.244.0037-2.019 - Aporte Cobertura do Déficit Atuarial R\$1.000,00



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

### 02.11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.11.01.01 - 27.812.0039-2.021 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$6.000,00

### 02.12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.01.01 - 04.122.0041-2.031 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$72.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$704.400,00**

**Art. 3º** - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

### 02 - PODER EXECUTIVO

#### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO

3.1.90.11.01.01 - 04 - 122.0004-2.004 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$54.000,00

3.1.91.13.01.01 - 04 - 122.0004-2.004 - Obrigações Patronais - IPREM R\$21.000,00

3.3.91.97.01.01 - 04 - 122.0004-2.004 - Aporte Cobertura do Déficit R\$10.000,00

#### 02.03 - DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.11.01.01 - 15 - 452.0042-2.006 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$70.000,00

3.1.91.13.01.01 - 15 - 452.0042-2.006 - Obrigações Patronais - IPREM R\$32.000,00

3.3.91.97.01.01 - 15 - 452.0042-2.006 - Aporte Cobertura do Déficit R\$10.000,00

4.5.90.61.01.01 - 15 - 452.0042-1.008 - Aquisição de Imóveis R\$155.400,00

#### 02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.90.05.01.01 - 12 - 361.0011-2.009 - Salario Familia - PMB R\$2.000,00

3.1.91.13.01.01 - 12 - 361.0011-2.009 - Obrigações Patronais - IPREM R\$16.000,00

3.3.91.97.01.01 - 12 - 361.0011-2.009 - Aporte Cobertura do Déficit R\$16.000,00

3.3.91.97.01.01 - 12 - 365.0011-2.024 - Aporte Cobertura do Déficit R\$5.000,00

#### 02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

3.1.90.05.01.01 - 12 - 364.0016-2.012 - Salario Familia - PMB R\$4.500,00

3.1.90.11.01.01 - 12 - 364.0016-2.012 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$1.500,00

3.1.90.13.01.01 - 12 - 364.0016-2.012 - Obrigações Patronais - INSS R\$6.500,00

3.1.91.13.01.01 - 12 - 306.0014-2.011 - Obrigações Patronais - IPREM R\$2.000,00

3.1.91.13.01.01 - 12 - 364.0016-2.012 - Obrigações Patronais - IPREM R\$19.500,00

3.3.91.97.01.01 - 12 - 364.0016-2.012 - Aporte Cobertura do Déficit R\$14.500,00

#### 02.07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

3.1.90.11.01.01 - 13 - 392.0020-2.013 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$9.000,00

3.1.90.11.01.01 - 13 - 695.0020-2.029 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$65.000,00

3.1.90.13.01.01 - 13 - 392.0020-2.013 - Obrigações Patronais - INSS R\$4.000,00

3.1.91.13.01.01 - 13 - 392.0020-2.013 - Obrigações Patronais - IPREM R\$5.000,00

3.1.91.13.01.01 - 13 - 695.0020-2.029 - Obrigações Patronais - IPREM R\$20.000,00

3.3.91.97.01.01 - 13 - 392.0020-2.013 - Aporte Cobertura do Déficit R\$2.000,00

3.3.91.97.01.01 - 13 - 695.0020-2.029 - Aporte Cobertura do Déficit R\$8.000,00

Avenida Frei Marcelo Manilia, 700 - Fone/Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

e-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

AS

1



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

### 02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.01.01 - 10 - 301.0018-2.014 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$50.000,00
3.1.91.13.01.01 - 10 - 122.0015-2.038 - Obrigações Patronais - IPREM	R\$9.000,00
3.3.91.97.01.01 - 10 - 301.0018-2.014 - Aporte Cobertura do Déficit	R\$5.000,00

### 02.09 - DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.1.91.13.01.01 - 20 - 605.0034-2.030 - Obrigações Patronais - IPREM	R\$50.000,00
3.3.91.97.01.01 - 20 - 605.0034-2.030 - Aporte Cobertura do Déficit	R\$20.000,00

### 02.10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.1.90.05.01.01 - 08 - 244.0037-2.019 - Salario Familia - PMB	R\$1.500,00
---	-------------

### 02.11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

3.1.91.13.01.01 - 27 - 812.0039-2.021 - Obrigações Patronais - IPREM	R\$1.000,00
3.3.91.97.01.01 - 27 - 812.0039-2.021 - Aporte Cobertura do Déficit	R\$1.000,00

### 02.12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.01.01 - 04 - 122.0041-2.031 - Obrigações Patronais - INSS	R\$9.000,00
3.1.91.13.01.01 - 04 - 122.0041-2.031 - Obrigações Patronais - IPREM	R\$5.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$704.400,00**

**Art. 4º** - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro, de que trata o artigo 16 da LC 101/00, fica dispensado tendo em vista tratar-se de reforços de dotações já existentes no orçamento, suportadas por anulações de dotações.

**Art. 5º** - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama, 05 de dezembro de 2018; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSE ZACARIAS**

Diretor do Dpto Municipal de Assuntos Jurídicos

**ILSON JOSE GARCIA**

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone/Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000-Buritama-SP

e-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br